



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 15

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE:**-----

----- Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 14, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 19-07-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 14, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19-07-2012 que, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, porque não esteve presente naquela reunião, uma vez que se encontrava em Lisboa, na Casa do Alentejo, numa reunião com todos os Presidentes das Câmaras Municipais que integram a CIMAL, bem como, abstenção do senhor Vereador Cláudio Percheiro, por se encontrar de férias fora do concelho. Após aprovação foi a referida ata devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia vinte e três de julho - Esteve presente numa reunião com o Conselho de

Administração da Fundação Odemira, na qual fizeram a análise das implicações da Lei número vinte e quatro barra dois mil e doze, de nove de julho (Nova Lei-quadro das Fundações) e da Lei número um barra dois mil e doze, de três de janeiro, que determina a realização de um censo dirigido às fundações com vista a avaliar o respetivo custo/ benefício e viabilidade financeira, cujo assunto se encontra agendado na Ordem de Trabalhos da presente reunião.-----

----- - Dia vinte e seis de julho – Reuniu novamente com um administrador da Fundação Odemira, para reanalisar o novo quadro legal das Fundações (Lei número vinte e quatro barra dois mil e doze) e as implicações que o mesmo terá na Fundação Odemira, tendo sido levantadas muitas dúvidas e tendo sido decidido enviar uma comunicação a todos os Conselheiros a dar conhecimento daquela avaliação e aguardar pelo resultado dos Censos às Fundações que decorre no âmbito da Lei número um barra dois mil e doze, de três de janeiro. --

----- - Dia vinte e sete de julho - Esteve presente na reunião do Polis Litoral Sudoeste, na qual tomou conhecimento que o Conselho de Administração irá brevemente ser alterado e, bem assim, foi informado de que não iriam haver cortes no financiamento para o desenvolvimento das ações do Polis, no entanto, o processo de execução iria derrapar para o ano dois mil e catorze. Disse ainda que tinham solicitado reuniões com o POVT - Programa Operacional Valorização do Território e o INALENTEJO para debaterem a questão do financiamento. -----

----- No mesmo dia esteve também presente numa reunião da Assembleia-Geral do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual abordaram questões relacionadas com o aumento do capital social e fizeram um balanço sobre estes três meses de funcionamento e aprovação das contas do ano dois mil e onze. Disse ainda que tinha solicitado o envio trimestral de uma informação financeira sobre o funcionamento do matadouro. -----

----- - Dias vinte e oito e vinte e nove de julho – Acompanhou os programas de televisão em direto das praias das Furnas e da Zambujeira do Mar, integradas nas vinte e uma concorrentes às “7 Maravilhas — Praias de Portugal” e lembrou que a votação pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

decorre até ao dia sete de setembro e as sete vencedoras são reveladas no dia oito de setembro. -

----- - Dia trinta de julho - Compareceu na apresentação do livro do Dr. Ventura Leite, intitulado “Solução para a crise nacional e europeia” que decorreu na Biblioteca Municipal de Grândola. -----

----- Foi ainda distribuído pelos presentes, para conhecimento, os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária Espaço Público. O senhor Vereador Cláudio Percheiro alertou para o facto dos Mapas em causa conterem algumas informações incoerentes, tendo o senhor Presidente da Câmara informado que iria solicitar aos serviços que efetuem a respetiva correção. -----

----- 2 - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que na segunda quinzena de julho acompanhou a vigésima segunda edição da FACECO – Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira e a etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia que decorreu junto à praia da Franquia, em Vila Nova de Milfontes, cuja iniciativa foi da Federação Portuguesa de Voleibol, com o apoio da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Acompanhou também os programas de televisão em direto das praias das Furnas e da Zambujeira do Mar, integradas nas vinte e uma concorrentes às “7 Maravilhas — Praias de Portugal” e esteve presente na décima quarta edição das Tasquinhas de São Luís. -----

----- Reuniu ainda com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Odemira, na qual fizeram o balanço das ações efetuadas nos últimos meses. -----

----- No dia um de agosto reuniu com os senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e escola não agrupadas do concelho, para analisarem aspetos relacionados com a rede escolar, as refeições do primeiro ciclo e o transporte de alunos. Naquela reunião foi ainda efetuada a avaliação do Projeto Educativo Municipal e foram apresentadas propostas de atividades para o

próximo ano letivo. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- No dia vinte e oito de julho esteve presente numa reunião que decorreu na Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar com os moradores do Brejinho, na qual debateram questões relacionadas com a Proposta de Plano para aquela zona. -----

----- 4 - Intervenção o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Na sua intervenção o senhor Vereador Cláudio Percheiro alertou os presentes para alguns aspetos relacionados com o funcionamento dos serviços municipais e as informações dadas aos munícipes, designadamente no que se referia à execução de obras de escassa relevância e à contagem da água. Em relação ao primeiro, referindo-se a uma obra no Cruzamento do Almogrove, lembrou que as pequenas obras estavam, nos termos da lei, isentas de qualquer licenciamento, no entanto, os serviços de fiscalização do município tinham suspendido a obra ao munícipe e os serviços de atendimento tinham solicitado um conjunto de documentos para o respetivo licenciamento. Relativamente à água, lembrou que segundo o respetivo Regulamento Municipal quando não se conseguisse efetuar a leitura de água, a estimativa seria efetuada com base na média das duas últimas leituras. Por outro lado, segundo o Código de Processo, quando existe um erro da responsabilidade dos serviços que conduziisse a uma cobrança excessiva ao munícipe, têm os serviços de corrigir esse erro, restituindo a totalidade da verba ao lesado e efetuando uma nova cobrança, facto que não estava a acontecer.

----- Sobre este assunto o senhor Vereador António Assude Ferreira referiu que a periodicidade das leituras por vezes originava a alterações de escalão e conseqüentemente ao aumento do valor da fatura. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que dentro das áreas de regime específico ou de proteção (como a Reserva Ecológica Nacional ou o Parque Natural) e fora dos Perímetros Urbanos, as pequenas obras careciam de consulta prévia e os munícipes tinham de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

efetuar uma comunicação sobre a pretensão de escassa relevância urbanística. Quanto à questão da água, informou que a periodicidade da leitura já não constituía qualquer problema, porque nas taxas fixas o cálculo era efetuado ao dia.-----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que relativamente ao cálculo da estimativa para os casos de impossibilidade de leitura da água, informou que já estavam a analisar a questão com os programadores da Mediadata para efetuarem a correção na aplicação informática.-----

----- Interveio novamente o senhor Vereador Cláudio Percheiro que alertou ainda para o facto da cobrança dos ramais não estar a ser aplicada corretamente de acordo com o respetivo Regulamento e, nesse sentido, propôs que fossem analisadas as cobranças efetuadas a partir do ano dois mil e onze. -----

----- Informou ainda que o concessionário da Praia do Carvalhal queixou-se pelo facto do Município não ter terminado a obra de eletrificação prevista para o local, conforme se havia comprometido, o que não lhe permitia abrir o apoio de praia durante a época balnear. -----

----- Por último, referindo-se às obras de Requalificação Urbana de Odemira, disse que estavam ser feitas grandes alterações ao inicialmente projetado e aprovado pelo Executivo Municipal. Quanto ao Protocolo de Colaboração sobre as Marchas Populares, aprovado na primeira reunião de julho do corrente ano, lembrou que as Marchas Populares do ano dois mil e onze não se realizaram no mês de junho, mas sim no mês de julho. -----

----- Interveio a senhora Vereadora Sónia Correia que informou que as alterações nas obras de Requalificação Urbana de Odemira tinham sido submetidas à apreciação do Executivo Municipal na última reunião da Câmara Municipal. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara que relativamente à questão da Praia do Carvalhal, informou que a situação exposta pelo concessionário era incorreta, porque ele estava consciente das condições em que estava a ser concessionado o espaço e lembrou

que aquele contrato tinha sido celebrado com a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo. -----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas informou que no Loteamento existente na Rua Manuel Maria Marques, na Boavista dos Pinheiros, existiam algumas casas concluídas, mas não podiam ser habitadas porque não possuíam eletricidade, uma vez que o empreiteiro já tinha retirado o quadro de luz da obra.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o empreiteiro responsável pela obra faliu e por esse facto a Câmara Municipal teria de fazer a receção da obra para poder concluir as infraestruturas. Informou ainda que os serviços municipais estavam a preparar o caderno de encargos das obras em falta que contempla as infraestruturas eléctricas e telefónicas e, bem assim, já tinham solicitado à EDP Distribuição de Energia, S.A., o prolongamento por mais um ano da ligação para obras.-----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0490-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos: --

----- - Empreitada de Execução do Arranjo Urbano no Largo da Eira da Lagoa – Colos – Análise dos últimos elementos entregues. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0473-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.

Foram presentes os seguintes assuntos:

1 - Mail, datado de 16/07/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério de Estado e das Finanças, sobre o Museu Regional de Beja - Requalificação de edifícios classificados como Monumento Nacional.

2 - Mail, datado de 16/07/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre a falta de condições do Portinho do Canal, em Vila Nova de Milfontes.

3 - Mail, datado de 20/07/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelos Senhores Deputados Paula Santos, Francisco Lopes, Bruno Dias e João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Saúde, sobre a situação dos cuidados de saúde primários no Litoral Alentejano.

4 - Mail, datado de 20/07/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelos Senhores Deputados Paula Santos, Francisco Lopes e Bruno Dias, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Saúde, sobre o futuro do hospital do Litoral Alentejano.

5 - Mail, datado de 24/07/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Administração Interna, sobre os recursos da GNR

na área do Comando Territorial de Beja.-----

----- 6 - Mail, datado de 26/07/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Declaração de Voto apresentada contra a Proposta de Lei nº 57/XII/1ª – Procede à adaptação à Administração Local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado; a Proposta de Lei nº 58/XII/1ª – Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e a Proposta de Lei nº 73/XII/1ª – Cria o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias. -----

----- 7 – Ofício nº 2147/ADM/2012, datado de 25/07/2012, da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., a dar conhecimento que no passado dia 11/07/2012, entrou em funcionamento a etapa de pré tratamento da nova ETAR de Vila Nova de Milfontes, constituída por gradagem, desarenamento e desengorduramento. -----

----- 8 – Relatório Final, proveniente da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, relativamente ao Estudo-piloto das Comunidades Intermunicipais.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0479-2012 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - ESTACIONAMENTO NA PRAIA DO FAROL** -----

----- Foi presente o ofício nº 279, datado de 25/07/2012, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a solicitar autorização para proceder à exploração de um parquímetro, no estacionamento junto à praia do Farol, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- A referida Associação informa ainda que o montante auferido no transato com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

exploração do parquímetro, junto à Praia do Farol, revelou-se uma mais-valia. -----

----- Tendo em conta o artigo 29º do Regulamento de Atribuição de Lugares de Estacionamento de Duração Limitada, bem como a existência de estacionamentos alternativos, o ordenamento do estacionamento, a vigilância/segurança local, e ainda os fins que a associação prossegue, o Senhor Presidente face à urgência da decisão, autorizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a explorar o estacionamento junto à Praia do Farol, em Vila Nova de Milfontes, entre 27 de julho e 15 de setembro do corrente ano. -----

----- Propõe-se, nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, a ratificação nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: "Votamos contra por considerar que viola a legislação em vigor e por haver outras formas que sempre foram usadas e disponibilizadas aos bombeiros do concelho". -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0480-2012 - PROPOSTA N.º 10/2012 P - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO-----

----- Foi presente a Proposta nº 10/2012 P, datada de 27/07/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "PROPOSTA nº.10/2012 P -----

----- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO -----

----- Considerando que: -----

----- O MLA - Matadouro do Litoral Alentejano S.A. sociedade participada pelo Município

de Odemira e da qual é fundador está em plena laboração desde janeiro de 2012; -----

----- O Município de Odemira e o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur são os acionistas de referência do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano S.A. e que têm, em paridade, sido os investidores quase em exclusividade na sociedade, reconhecendo a enorme importância para o concelho de Odemira, concelhos limítrofes e até da região, que a nova unidade de abate terá na produção, na mais-valia gerada, na economia em geral, até pela resposta que é necessário dar aos produtores e consumidores, dado o agravamento que as unidades em funcionamento de Setúbal, Montijo, Beja e Sousel e, ainda, o encerramento do Matadouro Regional do Algarve introduziram no sector; -----

----- As necessidades de tesouraria, face ao início da atividade e às atuais restrições no crédito concedido pela banca em geral, tem levado a dificuldades não previstas na obtenção de recursos financeiros, sendo absolutamente necessário liquidar todo o investimento realizado, e essencial proceder -se ao aumento do capital social;-----

----- A deliberação, por unanimidade, da Assembleia-geral do MLA, S.A. em aprovar na sua reunião de 06/12/2011, conforme está expresso na ata n.º 15, um aumento de capital até ao montante de 3.000.000,00 (três milhões de euros);-----

----- Até à presente data o capital social do matadouro corresponde a:-----

----- Município de Odemira: 875.000,00 € (oitocentos e setenta e cinco mil euros)-----

----- Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur: 800.000,00 € (oitocentos mil euros) -----

----- Outros acionistas: 153.400,00 € (centoe cinquenta e três mil e quatrocentos euros). ----

----- Atualmente existem seis empresas locais e regionais dispostas a constituir e/ ou reforçar o capital social do MLA;-----

----- Se manterá uma participação total dos Municípios (Odemira e Castro Verde) inferior a 50%; --- -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o seguinte:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proceder ao aumento da sua quota no capital social do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano em mais 110.000,00 € (cento e dez mil euros), valor que os novos acionistas acompanharão, conforme quadro anexo;-----

----- Caso a presente proposta seja aprovada, deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização. -----

----- Odemira, 27 de julho de 2012-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere e aprove proceder ao aumento da sua quota no capital social do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano em mais 110.000,00 € (cento e dez mil euros), valor que os novos acionistas acompanharão, conforme quadro anexo. -

----- Caso a presente proposta seja aprovada, deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acompanhar o aumento de capital social constituído pelos acionistas privados até ao limite de 110 mil euros e de 49,9% no conjunto do capital constituído em qualquer momento pelos acionistas públicos (Câmara Municipal de Odemira e Câmara Municipal de Castro Verde), devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0482-2012 - PROPOSTA Nº 11/2012 P - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS-----

----- Em reunião ordinária realizada em 06/06/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre os termos e os efeitos da Proposta nº 6/2012 P, datada de 29/05/2012, sobre a autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos.-----

----- Na sequência da deliberação supra, o Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado elaborou a informação nº 236/2012, datada de 30/07/2012, na qual consta que o

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação de Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; bem como a sua operacionalização. -----

----- Tendo em conta a referida informação, bem como a regulamentação à Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, foi presente a Proposta n.º 11/2012 P, datada de 30/07/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA N.º 11/2012 P -----

----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

----- Considerando que: -----

----- Por um lado, o disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

----- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

----- Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando, que o art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

----- No momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a Lei dos Compromissos, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). -----

----- Tenho a honra de propor, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere Aprovar a Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e submeter à apreciação e deliberação da Ex.ma Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

----- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção

de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

----- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

----- 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

----- Odemira, 30 de julho de 2012-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se que Câmara Municipal delibere Aprovar a Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e submeter à apreciação e deliberação da Ex.ma Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

----- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-- -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

----- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

----- 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0484-2012 - PROPOSTA N.º 12/2012 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Foi presente a Proposta n.º 12/2012 P, datada de 30/07/2012, proveniente do Gabinete de Apoio do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º.12/2012 -----

----- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- Tendo em conta a urgência na apreciação e deliberação de matérias de extrema importância para o Município, tais como: -----

----- O aumento de capital social do MLA - Matadouro do Litoral Alentejo, face à urgência na constituição do mesmo; -----

----- A autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos, face à regulamentação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com a publicação do Decreto-lei nº.127/2012, de 21 de junho; --

----- O Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa; -----

----- O Regulamento da Comissão Municipal do Idoso; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere aprovar que seja solicitada à senhora Presidente da Assembleia Municipal uma reunião extraordinária do Órgão, para apreciação e deliberação das matérias supracitadas, sem prejuízo de outras que considere importantes e inadiáveis. -----

----- Odemira, 30 de julho de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar que seja solicitada à senhora Presidente da Assembleia Municipal uma reunião extraordinária do Órgão, para apreciação e deliberação das matérias supracitadas, sem prejuízo de outras que considere importantes e inadiáveis.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nos termos propostos, devendo ser agendado também o assunto referente à avaliação do Censo às Fundações para apreciação e deliberação, propondo-se a realização da reunião no dia dezasseis de agosto de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0487-2012 - CENSO ÀS FUNDAÇÕES-----

----- Foi presente o ofício nº 828, datado de 26/07/2012, do Secretário de Estado da Administração Pública, a informar que na sequência da publicação da Lei nº 1/2012, de 3 de janeiro, foi realizado um censo às fundações nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a avaliar o respetivo custo/benefício e viabilidade financeira e bem assim decidir sobre a sua manutenção ou extinção. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Do supracitado ofício consta ainda que o grupo de trabalho criado pelo Ministro das Finanças para avaliação das fundações, concluiu o processo, com a proposta que se transcreve relativamente à avaliação da Fundação Odemira: "Extinção, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2012, de 3/Jan: Externalização para o sector privado, através da transformação em estabelecimento de ensino particular e cooperativo", fundamentando essa proposta em "Os fins prosseguidos e a natureza das atividades desenvolvidas; A existência de outros serviços públicos e entidades do setor privado que desenvolvem atividades idênticas ou congêneres; A dependência do financiamento público, superior a 70%, no triénio; Não tem previsão de reversão do património em caso de extinção.", pelo que nos remetem para decisão, no prazo de dez dias, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 7 do artigo 5º da Lei 1/2012, de 3 de janeiro as fichas produzidas, bem como, os critérios de avaliação referentes às fundações criadas ou financiadas por esta Autarquia. -----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, apreciação e eventual deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Ministério das Finanças na avaliação ao "Censo às Fundações", devendo ser extinta a Fundação Odemira e iniciado o processo de externalização para nova entidade de natureza privada que desenvolva idêntica atividade, remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0483-2012 - PROPOSTA N.º 08/2012 - PROPOSTA DE CERIMÓNIA PROTOCOLAR E ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉRITO NO FERIADO MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 08/2012, datada de 30 de julho de 2012, proveniente do Gabinete do senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "PROPOSTA 08/2012 -----

----- Assunto: Proposta de Cerimónia Protocolar e Atribuição de Diplomas de Mérito no Feriado Municipal -----

----- Considerando que o Feriado Municipal, coincidindo com a comemoração das festas em homenagem à sua padroeira, vem sentindo dificuldades em emergir do protagonismo próprio dessas cerimónias religiosas; -----

----- Considerando a intenção do executivo, à semelhança de muitos municípios no país, em que o feriado municipal se constitua como um evento que possa, de forma protocolar, homenagear a cultura local (vista na sua forma mais abrangente), as instituições e as individualidades que pelo seu exemplo, pela sua ação ou atitude, de forma desprendida, abnegada e sincera tenham contribuído, no espaço de tempo correspondente a um ano, para o bem da nossa comunidade; -----

----- Na certeza de que o Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, cerimónia de atribuição realizada por ocasião das comemorações do 25 de Abril, contempla distinções (medalha de honra do município e medalha municipal de mérito) que indiciam uma atribuição suportada numa lógica de carreira tendo em conta que essa atribuição pretende “agradecer” um desempenho que seja capaz de “sensibilizar e encorajar jovens, homens e mulheres” para valores que essas figuras representam; -----

----- Neste contexto, tendo em conta reunião realizada com a Comissão Fabriqueira e o Sr Padre Manuel Perfeito Pato, no sentido de atingir os objetivos propostos, sou a propor: -----

----- Que seja realizada cerimónia protocolar, a realizar pelas 09.00 horas no dia 8 de Setembro, de entrega de diplomas de desempenho meritório a entidades e/ou individualidades que se destacaram, no último ano, nas diferentes áreas da cultura a nível municipal, regional e nacional; -----

----- Que, no âmbito dessa cerimónia e no âmbito dos seus objetivos, a Câmara Municipal delibere pela atribuição de diplomas de desempenho meritório às seguintes individualidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que se distinguiram da forma que se descreve: -----

----- Aos alunos Lúcia Martins, Daniel Silva e Marlieke Pronk, da Escola Secundária de Odemira, que, em representação de Portugal, obtiveram a medalha de prata no “Genius Olympiad 2012” realizado nos Estados Unidos; -----

----- Aos alunos Ana Correia, Milene Ramires e Mónica Raposo, da Escola Secundária de Odemira, que, em representação de Portugal, obtiveram a medalha de bronze no “Genius Olympiad 2012” realizado nos Estados Unidos;-----

----- Ao aluno Leonardo Guerreiro, do Agrupamento de Escolas de Sabóia, que se sagrou Campeão Nacional de Jogos Matemáticos no jogo cães e gatos;-----

----- À aluna Adriana Catarino, do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, por ter vencido a final distrital do Concurso Nacional de Leitura 2012 realizado em Mértola; -----

----- À atleta Inês Esteves, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista do 7º Lugar na Final A de K1 (200m) no Campeonato Europeu de Velocidade Sub23/Júnior de Canoagem e por se ter sagrado Campeã Nacional nas distâncias de 200m e 500m em K1 Sénior Feminino, realizados em Montemor-o-Velho; -----

----- Ao Atleta Carlos Marques, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista do 9º Lugar na Final B de K1 (200m) no Campeonato Europeu de Velocidade Sub23/Júnior de Canoagem e pela conquista da medalha de prata em K1 Júnior Masculino na distância de 200m no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho;-----

----- À Atleta Ana Brito, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista da medalha de bronze em K2 Sénior Feminino (em conjunto com a atleta Inês Esteves) na distância de 500m e da medalha de prata na distância de 200m no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho; -----

----- À Atleta Carla Rosa, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista da medalha de bronze em K1 Veterano Feminino na distância de 500m no Campeonato Nacional de

Velocidade realizado em Montemor-o-Velho; -----

----- Aos Atletas Nelson Bernardo e Sérgio Tavares, do Clube Náutico de Milfontes, que se sagraram Campeões Nacionais em K2 Veterano A em 500m e ainda obtiveram a medalha de bronze na distância de 1000m no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho; -----

----- Ao Atleta Gonçalo Gamito, do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista da medalha de prata em K1 Infantil Masculino na distância de 1000m e medalha de bronze na distância de 500m, no Campeonato Nacional de Velocidade realizado em Montemor-o-Velho;-----

----- Aos atletas, da ADMIRA, Pedro Nascimento, Manuel Pedro, João Amélio, Christian Jensen, Miguel Marques, Inês Telles, Ricardo Amélio, Emanuel Cortes e Francisco Machado pela conquista dos títulos de campeão nacional de kickboxing na disciplina de “semi-contact” realizado em Mirandela; -----

----- Aos atletas, da ADMIRA, João Marcelo e Catarina Gomes pela conquista do segundo lugar e ao atleta Miguel Cortes pela conquista da terceira posição no campeonato nacional de kickboxing na disciplina de “semi-contact” realizado em Mirandela;-----

----- À atleta Teresa Fernandes por se sagrar Campeã Nacional e vencedora da Taça de Portugal de Cross Country (XCO), na categoria de veteranas femininas;-----

----- À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Ana Catarina Dias pela conquista dos títulos de campeã distrital de atletismo nas disciplinas de: Absoluto de 3000 metros; Corta Mato por escalões; de Estrada; de Montanha Absolutos; de Montanha por escalões em Juniores; -----

----- À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Ana Guerreiro pela conquista dos títulos de campeã distrital de atletismo nas disciplinas de: Corta Mato por escalões (Sub23); Corta Mato Absoluto Curto (Sub23); de Estrada (Sub23); -----

----- À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Rita Guerreiro pela conquista



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do título de campeã distrital de atletismo na disciplina de montanha por escalões (Júnior); -----
----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Fábio Batista pela conquista dos títulos de campeão distrital de atletismo nas disciplinas de: Corta Mato por escalões (Sub23); Corta Mato Absoluto Curto (Sub23); -----
----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Pedro Poeira pela conquista dos títulos de campeão distrital e regional em atletismo nas disciplinas de: corta mato absoluto em 400 e 800 m, e campeão distrital por clubes em lançamento de peso; -----
----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Raul Lourenço pela conquista do título de vice-campeão nacional em atletismo, na categoria de 800m veteranos; -----
----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Luis Lourenço pela conquista do título de campeão distrital de atletismo, na categoria de veteranos A de 1500 m; -----
----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Ilídio Campos pela conquista do título de campeão distrital de atletismo, na categoria de veteranos B de 400 m; -----
----- À atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Marta Santana Silva pela conquista do título de campeã regional de natação, na categoria de 200 m livres sénior feminino; -----
----- Ao atleta, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Tiago Curva Silva pela conquista do título de campeão regional de natação, na categoria de 200 m costa júnior masculino; -----
----- Ao Grupo Desportivo e Recreativo Luzianes-Gare por se ter sagrado Campeão Distrital de Beja fruto de vitória na Taça Fundação Inatel 2011/2012; -----
----- A Maria Odete pela dedicação e trabalho na defesa da cultura e tradições locais onde a realização do grupo etnográfico “Gente do Alto Mira” é exemplo claro e meritório; -----
----- Ao empresário Luís Leote Falcão, proprietário e gerente da “Herdade do Touril”, pelo Prémio de “Melhor Turismo em Espaço Rural” em Portugal atribuído, pelo segundo ano

consecutivo, pela Publituris Portugal Trade Awards; -----

----- À “Casa do Adro”, propriedade de Idália José, pelo “Certificate of Excellence”
atribuído pela Tripadvisor. -----

----- Que a presente proposta seja submetida para apreciação e deliberação da Assembleia
Municipal. -----

----- Odemira, 30 de Julho de 2012 -----

----- O Vereador, -----

----- Helder Guerreiro.” -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Nos termos do número três do artigo noventa da Lei número cinco A barra dois mil e
dois, de onze de janeiro que alterou a lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove,
de dezoito de setembro, o Executivo Municipal deliberou votar a presente proposta
nominalmente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E**
COMUNICAÇÃO -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0477-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO**
EFETUADAS NO PERÍODO DE 13/07/2012 A 26/07/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/340-CTB, datada de 27/07/2012, elaborada pela
Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação
de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos
Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 933.092,25€ (Novecentos e trinta
e três mil e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no período de 13/07/2012 a 26/07/2012.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0478-2012 - REVERSÃO DO LOTE N.º.143I DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUÍS - ROMEU DE CAMPOS GUERREIRO-----

----- Foi presente a informação n.º.319/2012, datada de 29/06/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, na qual consta que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 17/05/2012, oficiou-se o Município nos termos do artigo 101º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o Município não se pronunciou sobre a intenção do lote n.º. 143 I, do Loteamento Municipal de S. Luís, reverter para a titularidade do Município, por incumprimento das cláusulas contratuais.-----

----- Propõe-se a reversão definitiva. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0481-2012 - 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2012; 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM); 4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)---

----- Foi presente a informação n.º. 345/2012, datada de 30/07/2012, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2012, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 5ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 4ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:---

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 473.900,00€ (Quatrocentos e setenta e três mil e novecentos euros); - -----

----- Diminuições/anulações: 473.900,00€ (Quatrocentos e setenta e três mil e novecentos euros). - -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Diminuições/anulações: 67.000,00€ (Sessenta e sete mil euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 217.000,00 € (Duzentos e dezassete mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 358.000,00 € (Trezentos e cinquenta e oito mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.668.090,31 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, noventa euros e trinta e um cêntimos), constando em Caixa: €29.348,64 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €4.638.741,67 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0489-2012 - "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS" – ANÁLISE DOS ÚLTIMOS ELEMENTOS ENTREGUES-----

----- Foi presente à reunião a informação nº 351/2012 de 31/07/2012, que procede à análise dos documentos enviados pela Empresa Aquino Construções S. A. com vista a satisfazer as condições impostas por deliberação de Câmara do dia 21/06/2012 para a continuação da empreitada de execução do arranjo urbano do Largo da Eira da Lagoa – Colos. -----

----- O conjunto de documentos entregues satisfaz as condições referidas, sendo que os documentos entretanto caducados poderão ser supridos no procedimento de formalização do contrato, pelo que estão reunidas as condições necessárias para a continuação dos trabalhos e para se retomar o procedimento conducente à assinatura do 2º contrato adicional. -----

----- No que diz respeito às deficiências detetadas na obra, o empreiteiro compromete-se a repará-las. No entanto, apresenta justificações para a existência de empoçamento no campo de jogos e para o deficiente arrelvamento que é importante esclarecer: Relativamente ao argumento apresentado pelo empreiteiro para o empoçamento do campo de jogos, a existência de cedências no muro de suporte, conclui-se que o argumento não é aceitável uma vez que não existem fissurações no pavimento; No que diz respeito à sementeira, o empreiteiro considera que só fará sentido proceder a nova sementeira após solução da deficiência da rede de rega. No entanto esta questão já se encontrava esclarecido através do ofício nº 012913 de 22/07/2010 enviado ao empreiteiro, pelo que a área semeada e coberta pela rede de rega deve apresentar-se de “verde compacto” sem peladas e sem infestantes. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que se delibere: -----

----- A conclusão dos trabalhos contratados, pelo prazo de 3 dias, correspondentes ao prazo ainda disponível.-----

----- A reparação das deficiências detetadas, incluindo nova sementeira;-----

----- A ratificação da deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 16/6/2011, com a

alteração do prazo para execução dos trabalhos para 75 dias. -----

----- Atendendo a que se trata de uma situação particular, tendo o empreiteiro estado ausente do local da obra por motivos de insolvência, e que o prazo de 3 dias referentes à obra já contratada é demasiado curto para que este se reinstale e retome os trabalhos, e que, dada a necessidade de se proceder, nos termos do Dec.-Lei 59/99 de 2 de Março, à assinatura do novo contracto, propõe-se a suspensão do reinício dos trabalhos até à consignação dos trabalhos do 2º contrato adicional, contando-se a partir daí os 78 dias correspondentes aos 3 dias em falta mais os 75 dias do contrato adicional.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0474-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/07/2012 E 26/07/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. Nº 112 - Ano - 2010 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da Obra - Rua 25 de Abril, N.º 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; ----

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2012 - Req. José Palmeira Pacheco - Local da Obra - Rua do Forte s/n - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa para obras de construção



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de uma arrecadação/arrumos;-----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2012 - Req. António Luís Miranda da Silva - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão de Cartão Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 92 - Ano - 2012 - Req. Marco Filipe Ferreira Vicente do Patrocínio - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Animação de Rua;-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Carlos Alberto Monteiro Pereira - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão de Cartão de Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. Eduardo Manuel Teles Salgueiro Poupino - Local da Obra - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício 009658;-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. Sunquest - Gestão Urbanística, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Foz do Salvador, Moinho do Loução - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Parecer favorável para instalação de um conjunto turístico;-----

----- Proc. Nº 257 - Ano - 2011 - Req. Francisco António Gaspar - Local da Obra - Monte da Vigia - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Envio de Parecer;-----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2012 - Req. Just Vierhout - Local da Obra - Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 84 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Duarte da Costa - Local da Obra - Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 1996 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Receção Definitiva - Cancelamento de Garantia Bancária;-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2012 - Req. Samantha Jane Holt Alves da Cunha - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009942 de 2012/06/15;--

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Figueiredo Forte - Local da Obra - Rua António Fortunato Simões dos Santos - Freguesia - Salvador - Assunto - Resposta ao ofício

n.º010448 de 2012/07/02; -----
----- Proc. Nº 78 - Ano - 2010 - Req. Steve Hancock - Local da Obra - Boavista - Freguesia
- S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2011 - Req. José Maria Rodrigues - Local da Obra - Loteamento
Municipal, Lote 53 - Assunto - Alteração da Licença de Operação de Loteamento;-----
----- Proc. Nº 140 - Ano - 2012 - Req. Associação Reformados e Idosos de Vila Nova de
Milfontes - Local da Obra - Rua António Mantas - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Festas de Verão; -----
----- Proc. Nº 113 - Ano - 2012 - Req. Henrique Manuel M. Gonçalves - Local da Obra -
Rua da Igreja, N.º25, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Vistoria para
emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----
----- Proc. Nº 139 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Largo da
Casa do Povo - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória
(Bailes);-----
----- Proc. Nº 181 - Ano - 2011 - Req. David José Nobre Viana - Local da Obra - Cerca da
Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2008 - Req. Fernando Maria Ludovico - Local da Obra - Charneca
da Corte Pinheiro, Rua 1º de Maio N.º 9. - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição;-----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2012 - Req. António José da Silva - Local da Obra - Lameiros -
Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão para efeitos de escritura em regime de
compropriedade;-----
----- Proc. Nº 42 - Ano - 2012 - Req. Bento Rafael Maltez - Local da Obra - Rua do Pinhal,
Lote 30 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Deposito de declarações de
início/alteração de atividade económica;-----
----- Proc. Nº 78 - Ano - 2012 - Req. José Luís da Silva Costa - Local da Obra - Rua de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Trás das Escolas Nº. 5-A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de Horário;-----
----- Proc. Nº 295 - Ano - 2008 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da
Obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de Parecer; -----
----- Proc. Nº 278 - Ano - 2010 - Req. Dora Isabel dos Santos Guerreiro - Local da Obra -
Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 011529 de 2011/06/13; -
----- Proc. Nº 178 - Ano - 2011 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra -
Carvalho do Sarilho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Projetos de
Especialidade;-----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2008 - Req. Cosvicentina – Inv. Imob. C. Vicentina Lda - Local da
Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Prorrogação de Prazo;-----
----- Proc. Nº 87 - Ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sardinha Leote - Local da Obra -
Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 112 - Ano - 2010 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local
da Obra - Rua 25 de Abril, N.º 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; ----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2012 - Req. Agência Funerária Gaspar Guerreiro, Limitada - Local
da Obra - Avenida do Comércio, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Manuel Bartolomeu Afonso Palma - Local da Obra -
Rua Serpa Pinto Nº 48 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Insalubridade provocada por
edifício abandonado;-----
----- Proc. Nº 30 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Raimundo Ruas - Local da Obra -
Herdade da Água do Sobreiro ou Quinta da Fonte - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta
ao ofício n.º 005458 de 2012/03/28;-----
----- Proc. Nº 76 - Ano - 2012 - Req. José Francisco Ramos Maria - Local da Obra - Vale

Pegas - Freguesia - Salvador – Assunto; -----
----- Proc. Nº 250 - Ano - 2010 - Req. Francisco Maria Talone de Brion - Local da Obra -
Carvalho das Figueiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição sobre Informação
Prévia de Obras de Edificação; -----
----- Proc. Nº 107 - Ano - 2012 - Req. Francisco Maria da Silva - Local da Obra - Rua do
Pinhal do Moinho, 2 F, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Pedido de Informação Prévia para legalização de um anexo e varanda; -----
----- Proc. Nº 70 - Ano - 2011 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, Sa. - Local da
Obra - Herdade da Azenha - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 90 - Ano - 2003 - Req. Milfontom, Atividades Turísticas, Lda. - Local da
Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 2 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes
- Assunto - Esclarecimento sobre a ocupação de via pública – Esplanada; -----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2012 - Req. Anabela Reis Ferreira - Local da Obra - Concelho de
Odemira - Assunto - Renovação do Cartão Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 53 - Ano - 2012 - Req. Manuel da Silva Belchior - Local da Obra - Longueira
- Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Confirmação da demolição de um prédio; -----
----- Proc. Nº 111 - Ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local
da Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar -
Assunto - Construção de Atelier/Galeria Arte e habitação unifamiliar; -----
----- Proc. Nº 130 - Ano - 2012 - Req. Maria Catarina Capela Martins José - Local da Obra
- Rua da Igreja, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão
Comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----
----- Proc. Nº 70 - Ano - 2012 - Req. Maria Arlinda Marques Amado Diogo - Local da
Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de renovação de Cartão de Vendedor
Ambulante; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Teixeira de Campos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de concessão de Cartão de Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 53 - Ano - 2011 - Req. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de S. Teotónio - Local da Obra - Largo da Igreja - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Licença de recinto ao ar livre (Baile); -----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2012 - Req. Sabores de Tentação Unipessoal, Lda - Local da Obra - Brejos da Estrada (Casa Jodili) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento de ocupação de via publica com esplanada; -----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2012 - Req. Ana Paula Romaneiro Rosa - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de renovação do Cartão de Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2012 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra - Loteamento da Bemposta Lote 6 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de ocupação de via publica com uma esplanada; -----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2012 - Req. Nélia Sofia Gervásio António - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para ampliação e adaptação a Turismo Rural de uma habitação e Apoio Agrícola; -----

----- Proc. Nº 125 - Ano - 2012 - Req. Ponto de Venda - Merchandising e Promoções, Lda - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporário (Ação Promocional Vinho Verde); -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. José Miguel Figueiredo Oliveira - Local da Obra - Reguengo - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. Lopes e Figueiredo Act. T. Lda - Local da Obra - Rua das Flores - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária; -----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Tiago Miguel Pereira de Campos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Concessão Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto Itinerante (Circo); -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2012 - Req. António Batista Soares Cavaco - Local da Obra - Herdade do Paço Velho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão Prédio Rústico Autónomo;-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração ao alvará de loteamento nº 10/2006;-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha, Artº 5455 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Devolução de alvará e exposição sobre taxas; -----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2012 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal Lda. - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade 50 cartazes e 10 faixas; - -----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2012 - Req. Grupo Esperança Unida Malavado - Local da Obra - Campo de Futebol do Malavado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de autorização para realização de um baile;-----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2012 - Req. Habichão - Produções Urbanas e Gestão Imobiliária, S.A - Local da Obra - Monte Vistoso - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para alteração e ampliação de uma habitação;-----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2012 - Req. Ourivesaria Luís Simões, Lda - Local da Obra - Rua Sarmento Beires,15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de ocupação da via pública com toldo;-----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. António Candeias Estevão - Local da Obra - Eirinhas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de destaque fora do Perímetro Urbano;-----

----- Proc. Nº 291 - Ano - 2010 - Req. Patrícia Alexandra Cruz Sobral - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2012 - Req. Duna Parque Lda - Local da Obra - Hotel Social - Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações;-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2012 - Req. Alexandre Filipe P. Perdigão - Local da Obra - Rua Sarmento Beires 20-B - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de ocupação de via publica com um toldo;-----

----- Proc. Nº 80 - Ano - 2012 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da Obra - Entrada da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Recinto;-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010600 de 2012/07/06;-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2012 - Req. Miloeste Investimentos, Lda - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia demolição e construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Faustino Salvador Protásio - Local da Obra - Largo do Rossio Nº. 20-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações;-----

----- Proc. Nº 111 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Guerreiro, Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Seisseira Caçapeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para emissão de Certidão de Dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2011 - Req. Urbagadi Promoção Imobiliária e Construções Lda - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença Administrativa para construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Guerreiro, “Cabeça de Casal da Herança de” - Local da Obra – Seisseira - Caçapeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para emissão de Certidão de Dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2012 - Req. José Nobre Viana - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Licenciamento de um toldo com publicidade;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2011 - Req. Leonardo Naya Lima - Local da Obra - Largo Mira Mar, Nº 7 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição sobre o prazo de renovação;-----

----- Proc. Nº 146 - Ano - 2012 - Req. Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de recinto de Diversão Provisória (Baile e Variedades Taurinas);-----

----- Proc. Nº 98 - Ano - 2012 - Req. Karl Werner Reich - Local da Obra - Sequeiro, Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010559 de 2012/07/05;-----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para construção de uma moradia;-----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2012 - Req. Daniel António Pinto de Campos - Local da Obra - Travessa Da Sociedade Nº.1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações;-----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2012 - Req. Custódio Inácio - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de renovação de Cartão de Vendedor Ambulante;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de averbamento de entidade exploradora de instalação;-----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2012 - Req. Incutanimo - Organização de Eventos, Lda. - Local da Obra - Associação Cultural e Recreativa da Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licenciamento para Colocação de pendões;-----

----- Proc. Nº 124 - Ano - 2012 - Req. Racing Power - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 1996 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Cancelamento de Garantia Bancária;-----

----- Proc. Nº 135 - Ano - 2012 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 97 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Parecer;-----

----- Proc. Nº 319 - Ano - 2010 - Req. José Maria António - Local da Obra - Malavado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de prorrogação de prazo;---

----- Proc. Nº 261 - Ano - 2011 - Req. António Simões Soares - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença Administrativa para aprovação do projeto de arquitetura para alteração;-----

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2012 - Req. Summer Ambitions - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária (Venda Ambulante);

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2012 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria Nascente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Envio de Parecer;-----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra -

Seisseiras - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de Recinto Itinerante (Circo); -----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2012 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da Obra - Alcaria Velha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção; -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2012 - Req. Fernando Aroeira Lopes - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração à Operação de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010638 de 2012/07/06;

----- Proc. Nº 5 - Ano - 1996 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Cancelamento de Garantia Bancária;-----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2011 - Req. Luís Miguel Dias Joaquim - Local da Obra - Lote 1 - Lotº da Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de manutenção dos pressupostos da Informação Prévia; -----

----- Proc. Nº 153 - Ano - 2012 - Req. Clube Desportivo Praia Milfontes - Local da Obra - Gimnodesportivo - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para um Torneio de Futsal; -----

----- Proc. Nº 152 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Centro Social da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 152 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Centro Social da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2012 - Req. Just Vierhout - Local da Obra - Monte de Cima -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do prazo para a entrega dos documentos à CCDRA; -----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2012 - Req. Susana Isabel Guerreiro Paulino - Local da Obra - Estrada Nacional 120 - Portas Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2011 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Loteamento da Cerquinha Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Construção/Exposição; -----

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Faustino Salvador Protásio - Local da Obra - Largo do Rossio Nº. 20-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais - Atividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício N.º 010439; -----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua Pinhal do Moinho, Nº 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de legalização de um anexo para abrigo auto; -----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2012 - Req. Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - Renascer - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária (Peditório); -----

----- Proc. Nº 132 - Ano - 2011 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Loteamento da Cerquinha, Lote 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Construção/Exposição; -----

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2012 - Req. Diogo Alves - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária; -----

----- Proc. Nº 109 - Ano - 2012 - Req. Ana Paula Marques - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária;-----

----- Proc. Nº 126 - Ano - 2012 - Req. Adrianus Marinus Wilhelmus Van Der Groep - Local da Obra - Corte Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Administrativa para Obras; - -----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da Obra - Cerro do Moinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de Declaração de início de atividade;-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de redução de Garantias Bancárias;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Carvalhal Da Rocha, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Moradia com 4 Quartos;-----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. S. Teotónio Hotel - José Manuel Reis Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Avenida das Escolas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de painéis publicitários;-----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2011 - Req. Eva Patrícia de Sousa Costa e Barros Silva - Local da Obra - Caeiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma habitação unifamiliar - Junção de elementos.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0488-2012 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AOS LICENCIAMENTOS DO EVENTO “FESTIVAL SUDOESTE TMN - EDIÇÃO DE 2012”**-----

----- Foi presente a Informação datada de 2012/07/30, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a promotora do evento ‘Festival



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sudoeste TMN', edição de 2012, veio solicitar a isenção das taxas inerentes ao licenciamento, sendo que no artigo 13.º do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, publicado definitivamente pelo Aviso n.º 8116/2010, de 22 de Abril, na 2.ª Série do Diário da República, não se encontra qualquer enquadramento regulamentar para que se possa isentar, na totalidade, o pagamento das licenças a emitir. -----

----- No entanto, de acordo com o disposto no n.º 10 do referido artigo 13º do Regulamento, que também contempla Reduções, estas poderão ser concedidas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada dos respetivos serviços, podendo a taxa ser reduzida em 50% (cinquenta por cento). -----

----- Nestes termos propõe-se que, à semelhança do que se sucedeu em anos anteriores, o pedido de isenção/redução de taxas seja submetido a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, uma vez que, caso o evento seja declarado de Interesse Municipal, é possível a redução das taxas aplicáveis em 50% (nos termos do n.º 10 do artigo 13.º do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira).-----

----- Propõe-se a aprovação da declaração de interesse municipal do evento e consequente concessão de redução de taxas em 50%. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a redução de taxas aplicáveis a 50%, nos termos do n.º 10 do art.º 13º do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, por ser considerado evento de interesse municipal.--

----- **2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0475-2012 - APLICAÇÃO DE SINAL C1 (SENTIDO PROIBIDO EXCETO RESIDENTES) EM ARRUAMENTO JUNTO DAS BARREIRAS VERMELHAS, EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 495/2012, datada de 23 de julho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual dá conhecimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de Santa Maria, para que fossem aplicadas lombas redutoras de velocidade no arruamento localizado a poente das Barreiras Vermelhas em Odemira. -----

----- Analisada a pretensão, os serviços de Rede Viária e Espaço Público propõem, em substituição das lombas redutoras de velocidade, a colocação no arruamento de um sinal C1 - Sentido proibido, com um painel adicional com a inscrição “EXCETO RESIDENTES”. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a proposta em causa mereceu parecer positivo por parte da Junta de Freguesia de Santa Maria. -----

----- Propõe-se a aprovação dos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0467-2012 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SRA. TÂNIA SOFIA RODRIGUES SOBRAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 743, datada de 12 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a munícipe Tânia Sofia Rodrigues sobral, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sra. Tânia Sofia Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sobral.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0468-2012 - RELATÓRIO DE PROGRESSO SEMESTRAL DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 741, datada de 12 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Rendimento Social de Inserção (EMAR) remeteu a este Município, enquanto entidade parceira do Núcleo Local de Inserção de Odemira – Segurança Social, o relatório semestral (referente a Outubro de 2011-Março de 2012) para validação dos parceiros e posterior envio ao Centro Distrital de Segurança Social de Beja.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0485-2012 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR - VÍTOR DIAS GUERREIRO -----

----- Foi presente a informação n.º 772, datada de 26 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr. Joaquim Guerreiro Manuel, residente em Cortes Pereiras, encarregado de educação do aluno Vítor Dias Guerreiro, solicitou o pagamento da vinheta escolar do seu educando.-----

----- Avaliada a situação e considerando que, de acordo com a documentação apresentada, o aluno se encontra posicionado no 2.º escalão de abono de família correspondente ao escalão B da ação social escolar, propõe-se que a Câmara Municipal assumira o pagamento total do passe escolar do aluno Vítor Dias Guerreiro.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0486-2012 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE COLOS: CURSO NÍVEL IV DE TÉCNICO DE RECURSOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES -----

----- Foi presente a informação n.º 759, datada de 23 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que o Agrupamento Vertical de Escolas de Colos solicitou parecer sobre a abertura do Curso Profissional de Nível IV - Técnico de Recursos Florestais e Ambientais. -----

----- Da informação supra consta ainda que a Floresta é uma das atividades âncora do nosso território, devidamente identificada no Projeto Educativo Municipal, e que um Técnico de Recursos Florestais e Ambientais poderá, entre outras, desempenhar funções ao nível das Empresas Florestais, Associações Florestais, Viveiros Florestais, Autarquias, Áreas Protegidas e Reservas de Caça, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável à abertura do Curso Profissional de Técnico de Recursos Florestais e Ambientais, no Agrupamento Vertical de Escolas de Colos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0472-2012 - PLANO DE ATIVIDADES DA BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 729, datada de 10/07/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter o Plano de Atividades da Banda Filarmónica de Odemira para o corrente ano. -----

----- Tomar conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0476-2012 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO ATLETISMO/ GALA DOS CAMPEÕES-----

----- Foi presente a informação n.º 696, datada de 02/07/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que a Associação de Atletismo de Beja, através de ofício enviado a esta Autarquia, vem solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a suportar as despesas com a realização da Festa do Atletismo/Gala dos Campeões.-----

----- Considerando que temos no concelho um clube de atletismo, o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, que tem tido bons resultados a nível distrital e alguns a nível regional; ----

----- Considerando as provas realizadas no nosso concelho as quais têm o apoio da referida associação, nomeadamente Circuito de Atletismo “Vila de Odemira”, Brisas do Atlântico e “Cross dos Cavaleiros” de Vale de Santiago. -----

----- Pelo atrás exposto propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 50,00 (cinquenta euros) à Associação de Atletismo de Beja. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos do dia dois de agosto de dois mil e doze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	6
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	7
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	17
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	22
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	22
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	24
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	24
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	26
2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	39
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO-----	39
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	40
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL -----	40
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	42

